## **PORTARIA №042/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

## "CORRIGE VALORES DE DIÁRIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Corrigir os valores das diárias constantes da Portaria nº008/2014, de 02 de junho de 2014, conforme segue:

## I – Capital do Estado de Santa Catarina:

	Diária Inteira	½ Diária	¼ Diária
Vereadores	R\$590,00	R\$295,00	R\$147,50
Assessores/Funcionários	R\$540,00	R\$270,00	R\$135,00

### II - Demais cidades do Estado de Santa Catarina e do Estado do Paraná:

	Diária Inteira	½ Diária	¼ Diária
Vereadores	R\$520,00	R\$200,00	R\$130,00
Assessores/Funcionários	R\$480,00	R\$240,00	R\$120,00

# III - Demais Estados:

	Diária Inteira	½ Diária	¼ Diária
Vereadores	R\$830,00	R\$415,00	R\$207,50
Assessores/Funcionários	R\$720,00	R\$360,00	R\$180,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 008/2014 de 02 junho de 2014.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025

**GILMAR LUIS POLLUM** 

**PRESIDENTE**